



**PARECER UNICO SUPRAM-ASF**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº665981/2010**

Licenciamento Ambiental Nº 05653/2009/001/2010	<b>LOC</b>	<b>DEFERIMENTO</b>
OUTORGA Nº		
APEF Nº:		
Reserva legal Nº:		

Empreendimento: New Serigrafia e Moda Ltda.	
CNPJ: 10.425.187/0001-29	Município: Divinópolis / MG

Unidade de Conservação: Não	Sub Bacia: Pará
Bacia Hidrográfica: São Francisco	

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
F-06-03-3	Serigrafia	6

Medidas mitigadoras: X SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM : <input checked="" type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: SIM	Automonitoramento: X SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados	Registro de classe
Flávio Lucas Greco Santos	CREA/MG 64880/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais – SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
Processo de Outorga nº 04583	Cadastro não Efetivado
Processo de Outorga nº 10017/2010	Aguarda Publicação

Auto de Fiscalização: 089/2010	DATA: 18/05/2010
--------------------------------	------------------

**Data:30/09/2010**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG - 105588/D	
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP- 1.182.945-4 OAB /MG 86.303	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 30/09/2010
--------------	--	------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco

### 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer refere-se à solicitação de Licença de Operação Corretiva da empresa New Serigrafia e Moda Ltda. – Processo COPAM N°. 05653/2009/001/2010, localizada na Rua Yara, 300 no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, município de Divinópolis-MG.

A atividade do empreendimento é a Serigrafia de peças para o vestuário. A atividade desenvolvida no empreendimento é classificada pela DN COPAM N°. 74/04 como tendo potencial poluidor/degradador grande e porte grande, código F-06-03-3.

O empreendimento tem uma área construída de 3.624 m<sup>2</sup> e conta com 120 (cento e vinte) funcionários. A infra-estrutura da empresa conta galpão, sistemas de tratamento de efluentes industriais e sanitário, cozinha, escritório, depósito para armazenamento de resíduos sólidos, etc.

A equipe técnica SUPRAM-ASF vistoriou o empreendimento em 18/05/2010 conforme Relatório de Vistoria ASF N°. 089/2010. Todas as informações necessárias e/ou pertinentes foram apresentadas em vistoria, no RCA/PCA e através de informações complementares.

O estudo ambiental apresentado, Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano Controle Ambiental (PCA), foram elaborados pela Casa Nobre Consultoria e Engenharia Ltda pelo engenheiro civil Flávio Lucas Greco Santos, CREA MG 64880/D, tendo sido devidamente apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica do mesmo, conforme página 208 do corrente processo.

Cabe salientar que o empreendedor apresentou o Laudo Final do Corpo de Bombeiros, atestando que o empreendimento possui as medidas de segurança contra incêndio previstas no Decreto Estadual N° 43805/04.

No FCE o empreendedor declara que iniciou suas atividades em 22/08/2008, após a vigência do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008. Para este caso, o art. 15 do Decreto 44.844/08 não dá o respaldo da auto-denúncia. Neste sentido, o empreendedor foi autuado por operar sem a devida licença ambiental competente, nos termos do art. 15 do Decreto 44.844/08.

### 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

#### 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

##### 2.1.1 Informações Gerais

O presente Parecer Único refere-se à análise de licença de operação corretiva (LOC) da atividade de serigrafia em peças de vestuário.

O empreendimento está localizado na Rua Yara-300, Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo, município de Divinópolis-MG. A empresa possui uma área construída de 3.624 m<sup>2</sup>.

O empreendimento opera com número de empregados equivalente a 120 (cento e vinte) todos distribuídos na área produtiva. A empresa opera em 3 (três) turnos de oito horas cada, de segunda a sexta-feira, doze meses do ano.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 30/09/2010
--------------	--	------------------



Além da serigrafia a empresa realiza o corte e preparo da malha e o bordado das peças.

### 2.1.2. Produtos, Insumos e Processo Produtivo

Os produtos produzidos são: peças estampadas com ou sem bordados.

Os insumos são: água, tinta a base de água (vários pigmentos), luprintol BSA, lutexal HIT.

Os equipamentos usados para a produção dos produtos finais estão listados na tabela abaixo:

Nome do equipamento / marca / ano de fabricação	Quantidade existente
PLOTTER HP 500 / HP / 2000	01
MAQUINA CORTAR GALAO 3 FACAS / METALROX / 2008	01
MAQUINA DE COSTURA / BROTHER / 2007	01
MAQUINA CORTAR CADARÇO ECTA100 / BAHER / 2008	01
MAQUINA CORTE / KM MACK / 2007	01
MAQUINA DE CORTE / ZOJE / 2007	01
MAQUINA DE CORTE BLUE STREAK II / BLUE STREAK	01
MAQUINA DE BORDADO MACBORDA 4 CABEÇAS	01
MACBORD	01
MAQUINA CORTE A LASER PN 1080 / NIPPAN / 2008	01
PRENSA TERMICA / ESTAMPARIA BRASIL / 2008	01
MAQUINA DE BORDADO SWF-D-WD906-55 / SWF / 2007	01
MAQUINA DE BORDADO KING SPECIAL / KING SPECIAL	01
MAQUINA DE COSTURA KING K8014 / KING SPECIAL / 2008	01
BATEDOR DE TINTA WEG / WEG / 2007	01
ESTUFA DE ESTEIRA PARA POLIMERIZAÇÃO / 2007	01
BALANÇA DE PRECISAO / 2008	01
JATO DE ÁGUA PARA LAVAR E DESGRAVAR TELAS	01
MAQUINA PARA REVELAÇÃO DE TELAS	01

A energia elétrica utilizada é fornecida pela CEMIG.

O recurso hídrico é oriundo de uma cisterna para uso industrial e para consumo humano COPASA.

### 2.1.3. Processo produtivo

O processo produtivo inicia-se com a chegada da malha para verificação de possível defeito para que os mesmo não atrapalhem no corte.

No setor de revelação são confeccionadas as telas utilizadas na silkagem(estamparia). As telas são preparadas com a coloração do nylon sobre os quadros de madeiras com a utilização de grampos e fita crepe para proteção. Após montadas as telas, é passada uma emulsão sobre a mesma que depois de seca é levada para a mesa de revelação onde o desenho impresso passa para a tela de nylon estando pronto assim à revelação.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 30/09/2010
--------------	--	------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco

O local onde é realizada a preparação das tonalidades das tintas é chamado de setor coloração.

Após a preparação das peças, estas são encaminhadas para o setor de estampa. A peça é esticada sobre a mesa em seguida o silcador pega a tela e coloca sobre cada peça e aplica tinta utilizando um rolo, em seguida o ajudante do silcador vem secando as peças utilizando uma fonte de luz.

Estando a peça seca é retirada da mesa e enviada para a estufa que tem a função de fixação da tinta na malha.

Da estufa as peças são enviadas para o setor de bordados para receberem um acabamento final.

As peças que passaram ou não pelo setor de bordados são enviadas a área de qualidade para arremate e em seguida enviada a expedição.

Os galpões onde acontece todo o processo produtivo são circundados por canaletas que têm a função de recolher todo o efluente industrial e envia-lo por meio de tubulações até a ETEI para ser tratado.

### 2.2. RESERVA LEGAL

No Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), consta que o empreendimento está localizado em área industrial do município de Divinópolis, sendo, portanto, dispensado de Averbação da Reserva Legal.

### 2.3. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Não haverá supressão de vegetação decorrente da continuidade da operação do empreendimento, de forma que a referida autorização também não será necessária.

### 2.4. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

No Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), consta que o empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente (APP).

### 2.5. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é proveniente de 2 (duas) fontes distintas: uma cisterna para o processo industrial e COPASA para dessedentação humana.

- Cisterna: Processo de Outorga nº. 10017/2010 – Portaria a ser publicada; vazão: 3m³/hora; tempo: 8 hora/dia;

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 30/09/2010
--------------	--	------------------



A tabela abaixo mostra o balanço hídrico do empreendimento:

TIPO DE USO	Vazão m <sup>3</sup> /dia
Lavagem de Telas	14,00
Limpeza das mesas	2,80
Lavagem de pisos	7,00
Total explotado da cisterna	23,8
Total explotado da cisterna	24,00
Consumo humano (COPASA)	1.20

OBS: O empreendimento ficará com um excedente de 0,02 m<sup>3</sup>/dia.

Vale ressaltar que o empreendimento terá que cumprir as condicionantes do processo de outorga acima citado, que inclui a instalação de horímetro e hidrômetro.

## 2.6. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Os principais aspectos ambientais, no tocante à operação do empreendimento, estão relacionados a baixo:

**Resíduos sólidos:** Os resíduos sólidos gerados pela empresa são de características doméstica, vasilhames vazios de tinta, lodo da estação de tratamento de efluentes industriais, resíduos industriais classe II (linha, retalho) e latas de solvente.

**Ruídos:** As atividades exercidas pelo empreendimento são realizadas em galpão fechado. Será solicitada uma avaliação de ruído nos padrões exigidos pela Lei Estadual 10.100/1990.

**Efluentes Líquidos de Origem Doméstica:** O efluente líquido doméstico do empreendimento é proveniente da utilização dos sanitários que atendem a 120 funcionários.

**Efluentes Líquidos de Origem Industrial:** Toda água utilizada para limpeza dos materiais usados no processo industrial é direcionada a ETEI.

**Emissões atmosféricas:** nesta atividade não há geração de emissões atmosférica.

## 2.7. MEDIDAS MITIGADORAS

As principais medidas mitigadoras executadas no empreendimento ou propostas pelo empreendedor foram relacionadas abaixo.

**Ruídos:** mesmo estando o empreendimento dentro de galpão, será solicitado o monitoramento de ruído. No Anexo II deste parecer consta condicionante de monitoramento de ruído.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 30/09/2010
--------------	--	------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco

**Efluentes Atmosféricos:** A geração de material particulado nas vias internas da empresa deverá ser amenizada com o umedecimento. Será condicionada, no Anexo I, a aspersão de água nas vias internas, no mínimo duas vezes ao dia.

**Resíduos sólidos:** Os resíduos sólidos domésticos são recolhidos e encaminhados até a sede do Município de Divinópolis para serem destinados ao lixão Municipal.

Os vasilhames de resíduos classe I são devolvidos ao fornecedor no momento da compra. Como solicitado no ofício de informações complementares o empreendimento passou a armazenar os galões vazios (resíduos) em local coberto e de piso impermeável e informou que ao atingir a capacidade máxima de armazenamento, todo o resíduo será destinado a empresa(s) devidamente licenciada ambientalmente. Será condicionado no Anexo I deste parecer o envio do contrato social firmado com a empresa responsável pelo recolhimento deste tipo de resíduo.

**Efluentes líquidos sanitários:** O empreendimento possui quatro sistemas de tratamento de efluentes líquidos sanitários, do tipo fossa séptica, filtro anaeróbico e após o tratamento o líquido é destinado para rede pública de coleta.

Foi solicitado, por meio de informações complementares, uma cópia da análise de efluentes sanitários. Em resposta o empreendimento apresentou uma análise que apresentou inconformidade na DQO. Diante desta inconformidade será condicionado no Anexo I a apresentação de uma solução técnica para o parâmetro DQO.

**Efluentes Líquidos de Origem Industrial:** Toda área interna do galpão possui canaletas que conduz em o efluente líquido industrial para uma estação de tratamento composta por: um tanque de equalização, um tanque aéreo de 15m<sup>3</sup> onde acontecem reações físico-química, um filtro e o leito de secagem, assim o empreendedor deverá realizar manutenção constantes nesta área, com objetivo de minimizar a acumulação de resíduos nesta área.

Foram realizados análises na saída do sistema de tratamento dos efluentes industriais e os resultados estão em conformidade com a legislação vigente. Mesmo assim será condicionado no Anexo II o auto monitoramento da ETEI.

Em vistoria, foi constatado que o leito de secagem não apresentava um volume significativo de material (lodo), e fomos informados que até aquele momento não havia sido realizada a limpeza das baias, assim o empreendedor deverá realizar manutenções constantes nesta área com objetivo de minimizar a acumulação de resíduos.

### 3. CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi devidamente instruído, sendo juntada pelo empreendedor toda a documentação exigida no FOB.

O empreendimento foi isento do pagamento dos custos de análise, por tratar-se de microempresa, sendo, no entanto, confeccionada planilha de custos nos termos da Res. SEMAD 870/08.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 30/09/2010
--------------	--	------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco**

O empreendimento localiza-se na zona urbana do município de Divinópolis, não havendo que se falar em averbação de área de reserva legal. Não haverá supressão de vegetação, bem como, não há intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, a Autorização para Exploração Florestal.

Os recursos hídricos do empreendimento encontram-se devidamente regularizados, vez que o uso da água se dá através de concessionária local, no caso, a COPASA, bem como, através de uma cisterna, devidamente regularizada através do processo de outorga 10017/2010, cuja análise já foi concluída pela equipe técnica da SUPRAM ASF, com sugestão de deferimento, sendo que a portaria aguarda publicação.

No FCE o empreendedor declara que iniciou suas atividades em 22/08/2008, após a vigência do Decreto 44.844 de 25 de junho de 2008. Para este caso, o art. 15 do Decreto 44.844/08 não dá o respaldo da auto-denúncia. Neste sentido, o empreendedor foi autuado por operar sem a devida licença ambiental competente, nos termos do art. 15 do Decreto 44.844/08.

Pelo exposto, somos favoráveis à concessão ao empreendimento da licença de operação em caráter corretivo, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 30/09/2010
--------------	--	------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco

**4. CONCLUSÃO**

Segundo avaliação da documentação apresentada no processo de **Licença de Operação Corretiva** da New Serigrafia e Moda Ltda, Processo COPAM Nº 05653/2009/001/2010 localizada no Centro Industrial Cel. Jovelino Rabelo no município de Divinópolis, na rua Yara-300, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória.

Cabe esclarecer que a SUPRAM ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistemas de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência desses de inteira responsabilidade da própria empresa e de seu projetista.

Esse parecer único sugere a concessão da **Licença de Operação Corretiva** requerida pela empresa, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I e II, constantes deste documento.

**5. PARECER CONCLUSIVO**

Favorável: (X) SIM ( ) NÃO

**6. VALIDADE:** 4 (quatro) anos

**Data:** 30/09/2010

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>Registro de classe</b>	<b>Assinatura</b>
Diogo da Silva Magalhães	CREA/MG - 105588/D	
José Antônio Lima Graça	CREA – 32.228/D	
Daniela Diniz Faria	MASP 1.182.945-4 OAB/MG: 86.303	

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 30/09/2010
--------------	--	------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco

**ANEXO I**

Processo COPAM Nº: 05653/2009/001/2010	Classe/Porte: 6/G
Empreendimento: New Serigrafia e Moda Ltda	
CNPJ: 10.425.187/0001-29	
Atividade: Serigrafia	
Endereço: Rua Yara-300.	
Localização: Centro Industria Cel. Jovelino Rabelo	
Município: Divinópolis / MG	
Referência: <b>CONDICIONANTES DA LICENÇA</b>	<b>VALIDADE: 4 anos</b>

ITENS	CONDICIONANTES	PRAZO
1	Instalar horímetro e hidrômetro na cisterna e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão Responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	Durante a vigência da licença de operação
2	Realizar a aspersão de água nas vias internas, no mínimo duas vezes ao dia.	Durante a vigência da licença de operação
3	Apresentar contrato social com a empresa responsável pelo o recolhimento dos resíduos classe I.	30 dias*
4	Apresentar uma solução técnica para solucionar o parâmetro DQO no sistema de tratamento de efluente sanitário.	30 dias*
5	Todo o lodo retirado do leito de secagem que faz parte do sistema de tratamento dos efluentes industriais deverá ser armazenado em local coberto e de piso impermeável para ser enviado a empresa responsável pelo recolhimento do resíduo classe I.	Durante a vigência da licença de operação
6	Apresentar cópia do protocolo de envio de carga poluidora após ter sido enviado a FEAM .	Anualmente após o envio a FEAM
7	Executar Programa de Automonitoramento, conforme definido no ANEXO II deste Parecer Único.	Durante a vigência da licença de operação.

\*Após a notificação da concessão da licença.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 30/09/2010
--------------	--	------------------

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco

**ANEXO II**

Processo COPAM Nº: 05653/2009/001/2010	Classe/Porte: 6/G
Empreendimento: New Serigrafia e Moda Ltda	
CNPJ: 10.425.187/0001-29	
Atividade: Serigrafia	
Endereço: Rua Yara-300.	
Localização: Centro Industria Cel. Jovelino Rabelo	
Município: Divinópolis / MG	
Referência: <b>AUTOMONITORAMENTO</b>	<b>VALIDADE: 4 anos</b>

**1. EFLUENTES LÍQUIDOS**

Local de Amostragem	Nº de Pontos	Parâmetro	Frequência de análise
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários.	2	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes .	Semestral
Entrada e saída do sistema de tratamento do efluente industrial	2	Sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, óleos, graxas, TAS, solvente e pH.	Semestral

**Relatório:** Enviar à SUPRAM-ASF a primeira análise no prazo de 3 (três) meses contados a partir da concessão da Licença de Operação Corretiva. Após isso, enviar semestral à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

**2. RESÍDUOS SÓLIDOS**

Enviar semestralmente à SUPRAM-ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO			TRANSPORTADOR			DISPOSIÇÃO FINAL		OBS.	
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social		Endereço completo

(\*) 1 – Reutilização

2 – Reciclagem

3 – Aterro sanitário

4 – Aterro industrial

5 – Incineração

6 – Co-processamento

7 – Aplicação no solo

8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)

9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 30/09/2010
--------------	--	------------------



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Alto São Francisco

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM -ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA* ou outras aceitas internacionalmente.

### 3. LAUDO DE RUÍDOS

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência
6 pontos no entorno do empreendimento	Estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/90	Anual

**Relatórios:** Enviar anualmente à SUPRAM-ASF, os laudos efetuados, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de medição. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens.

#### **IMPORTANTE**

**OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;**

**A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);**

**QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.**

SUPRAM - ASF	Rua Bananal nº. 549 – Vila Belo Horizonte CEP 35.500-036 – Divinópolis MG	DATA: 30/09/2010
--------------	--	------------------